



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 74400/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Piancó

**DATA DE ENTRADA:** 10/07/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00034/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

**INTERESSADOS:** Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes  
Daniel Galdino de Araujo Pereira

**EC – SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ nº 16.756.087/0001-61**



**PROPOSTA DE PREÇO**

**Razão Social:** EC – SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ/MF:** 16.756.087/0001-61

**Endereço:** AV. DOM PEDRO II EMPRESARIAL MULTI CENTER, nº 1901 - Sala 105 - Bairro: Torre - CEP: 58.040-440 - João Pessoa/PB.

**Fone:** (83) 9 8724-6974

**Banco:** SICREDI

**Agência:** 2201

**Conta Corrente:** 22.370-0

**Objeto:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. **Referente a CHAMADA PÚBLICA 00005/2023.**

**TABELA 01 – Médicos**

Item	Objeto	Unid.	Quant. Consultas/ Mês	Quant. Consultas/ Ano	Valor Unit. Consultas	Valor Mensal	Valor Total / 07 meses
01	Endoscopia Digestiva Alta	1	80	560	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00	R\$ 117.600,00
02	Consulta Gastroenterologia	1	100	700	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 26.800,00</b>	<b>R\$ 187.600,00</b>

**Valor Mensal da Proposta:** R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

**Valor Global da Proposta:** R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

**Validade da proposta:** 60 dias

**Pagamento:** De acordo com o Edital.

Declaro expressamente de que nos valores cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto.

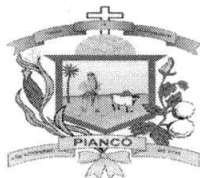
João Pessoa/PB, em 01 de junho de 2023.

*Ana Cláudia Franco de Almeida*

**Ana Cláudia Franco de Almeida**

CPF nº 790.108.224-00

Sócia Administradora



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
SECRETARIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Piancó-PB, 26 de maio de 2023.

**Assunto:** Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

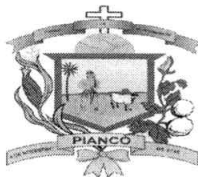
Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Autorização da Comissão de Licitação as devidas providências para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.**

**Justificativa da Contratação:** É necessária a contratação dos referidos serviços para atender as necessidades de saúde do Município, promovendo a saúde e garantindo o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, seja qual for a especialidade a população. Assim sendo, cabe ao gestor municipal de saúde fazer o levantamento das disponibilidades físicas, financeiras e humanas da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população referenciada aos serviços de saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional. Neste sentido, cumprirá ao gestor em saúde, contratar os serviços necessários para assegurar que a Rede Municipal de Saúde de Piancó/PB atenda à população piancoense.

Segue em anexo tabela com a descrição dos profissionais quantitativos e preços necessários a prestação de serviços.

Certo do seu pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de consideração e apreço.

  
JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA  
Secretário de Saúde



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CHAMADA PÚBLICA 00005/2023**

**1- Do Objeto**

O presente edital destina-se a **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, constantes nas tabelas a seguir:**

**TABELA 01 – Médicos**

Item	Profissional	Unid.	Quant. de vagas	Quantidade de consultas por vagas mês	Valor por Consulta
1	Endocrinologista	UNID	1	140	R\$ 153,33
2	Endoscopia Digestiva Alta	UND	2	80	R\$ 225,00
3	Gastroenterologista	UND	1	100	R\$ 123,33

Piancó-PB, 26 de maio de 2023.

  
**JOSE RUCLENATO GOMES DA SILVA**  
**Secretário de Saúde**





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB  
 CNPJ 09.148.727/0001-95

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

NOME: EC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II 1901 SALA 105 BAIRRO DA TORRE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58045-420

CNPJ/CPF: 16.756.087/0001-61 FONE: (083)98724.6974

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, para atendimento na solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

Item	Profissional	Unid	Quantidade de consultas por vagas mês	Quantidade de consultas por vagas ano	Valor por Consulta	Valor total
01	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	Unid	80	720	210,00	16.800,00/Mês 151.200,00/Ano
02	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	Unid	100	900	100,00	9.000,00/Mês 81.000,00/Ano

Data: 05/04/2023.

*Gerônimo Franco de Almeida*  
 EC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 GERÔNIMO FRANCO DE ALMEIDA  
 SÓCIO

Validade da proposta: 60 DIAS



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB  
 CNPJ 09.148.727/0001-95

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

NOME INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA

ENDEREÇO. Av. Jesus de Nazaré, 147 – Jaguaribe, João Pessoa – PB, 58015-340

CNPJ/CPF. 20.226.620/0001-50

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, para atendimento na solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

Item	Profissional	Unid	Quantidade de consultas por vezes mês	Quantidade de consultas por vezes ano	Valor por consulta	Valor total
01	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	Unid	80	720	250,00	20.000,00/Mês 180.000,00/Ano
02	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	Unid	100	900	150,00	15.000,00/Mês 135.000,00/Ano

Data: 06/04/2023.

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA  
 CNPJ 20.226.620/0001-50

Validade da proposta: 60 DIAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

NOME: Policlíca Emma


ENDEREÇO: Rua Elias Pereira de Araújo, 66 - Mangabeira, João Pessoa - PB, 58059-010

CNPJ/CPF: CNPJ 19.954.029/0001-30 Contato telefônico: (083) 98634.8999

Desejando esta Prefeitura contratar o objeto abaixo especificado, para atendimento na solicito a firmeza de cotar o respectivo preço, para elaboração de processo de licitação.

Item	Profissional	Unid	Quantidade de consultas por vagas mês	Quantidade de consultas por vagas ano	Valor por Consulta	Valor total
01	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	Unid	80	720	215,00	17.200,00/Mês 154.800,00/Ano
02	CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	Unid	100	900	120,00	12.000,00/Mês 108.000,00/Ano

Data: 05/04/2023.

  
Policlíca Emma  
CNPJ 19.954.029/0001-30

Validade da proposta: 60 DIAS



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**



**CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023**  
**ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três (01/06/2023), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se a comissão a prévia decisão do presidente da CPL a Sr.<sup>a</sup> BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, membros ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL e ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO. Aberto os trabalhos da reunião, a comissão de licitação recebeu a documentação e proposta de preços referente à empresa **EC – SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 16.756.087/0001-61**, com a finalidade o credenciamento para a possível Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de **ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA** e **GASTROENTEROLOGIA**, referente a Chamada Pública 00005/2023, por meio de seu representante a Sr.<sup>a</sup> **Ana Cláudia Franco de Almeida, portador (a) do CPF: 790.108.224-00**. A comissão de licitação verificou a proposta de preços e a documentação constatando que a referida empresa apresentou proposta para o item de **ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA** com a quantidade máxima estipulada de 80 consultas mensais no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) a consulta; totalizando um Valor Mensal Estipulado de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em 07 (sete) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) e o item de **GASTROENTEROLOGIA** com o a quantidade máxima estipulada de 100 consultas mensais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a consulta; totalizando um Valor Mensal Estipulado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 07 (sete) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Somado os dois Itens totaliza um **Valor Mensal Estipulado de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, em 07 (sete) meses, resultando em um **Valor Global Estipulado de R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais)**. A empresa licitante não se manifesta em apresentar requisição de recurso para o momento. A Comissão de Licitação encaminhará esse credenciamento para a Secretaria competente a fim de proceder, ou não, a contratação da credenciada. Nada mais havendo a ser tratado e registrar na presente ata, encerrou-se a sessão que vai assinada pela Comissão e licitante presente.

*Bruna Marília P. Q. Nunes*  
**BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES**  
Presidente da CPL/PMP

*Antonia Regina B. Cabral*  
**ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL**  
Membro

*André Alexandre do Nascimento*  
**ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
Membro

LICITANTE	ASSINATURA
EC – SERVICOS MEDICOS LTDA	<i>Ana Cláudia Franco de Almeida</i>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



## PARECER JURÍDICO

### INEXIGIBILIDADE Nº 00034/2023

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

**INTERESSADO:** PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Trata o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se aqui da **Contratação Direta**, disposto no art. 25, III da Lei 8.666/93, que transcrevo:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.*

*§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

A contratação direta, sem licitação, com fundamento na inexigibilidade, baseia-se na inviabilidade de competição e/ou singularidade, entendendo-se como tal a impossibilidade de comparação entre diversos possíveis executantes do serviço pretendido.

É por demais conhecido, o fato de que os serviços ora contratados referem-se ao processo de credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos, que tem sua origem o processo de Chamamento Público nº 00005/2023.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**



Não se trata de um processo autônomo de inexigibilidade, mas sim uma formalidade de contratação oriunda da Chamada Pública nº 00005/2023.

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta por processo de INEXIGIBILIDADE, com base no disposto acima citado.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

Piancó – PB, em 05 de junho de 2023.

  
José de Arimatéia R. de Lacanda  
ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



## DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00005/2023**, objeto deste processo.

Disponibilidade orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde:** 02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.

Piancó - PB, em 02 de junho de 2023.

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE N° 00034/2023

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

**CONTRATADA:** EC – SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 16.756.087/0001-61, com endereço a AV. DOM PEDRO II EMPRESARIAL MULTI CENTER, nº 1901 - Sala 105 - Bairro: Torre - CEP: 58.040-440 - João Pessoa/PB.

**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, em 07 de junho de 2023.

  
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **00034/2023**, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **EC – SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **16.756.087/0001-61**, item de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA com o a quantidade máxima estipulada de 80 consultas mensais no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) a consulta e o item de GASTROENTEROLOGIA com o a quantidade máxima estipulada de 100 consultas mensais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a consulta; totalizando, em 07 (sete) meses, um **VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, resultando em um **VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais)**, com o objeto a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

Piancó – PB, em 07 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2023 às 11:38:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 74400/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó  
Número da Licitação: 00034/2023  
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação  
Data de Homologação: 07/06/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó  
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 187.600,00  
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 187.600,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ec-Servicos Medicos Ltda - Me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 16.756.087/0001-61

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	c013aa3138dc686fa77d48bf4ffbdaf1
Justificativa do preço	Sim	ac9b87014391def452b10d42ecbe057c
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	b5fe9ad3f2d386eddf1478f1914f3b3c
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	7233f94d856df55a9f52e984458a1731
Previsão Orçamentária	Sim	8f539403d137475ea60090321c40220e
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Ec-Servicos Medicos Ltda - Me	Sim	4ea55bd2c0327708e074e31fed2447d8
Ratificação	Sim	d1fcb0116b4577fae54f4d2471b83f24

**João Pessoa, 10 de Julho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – Nº 03.033/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 00034/2023**

O Município de Piancó-PB, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ nº 09.148.727/0001-95, com endereço na Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro de Piancó-PB, representado pelo prefeito, Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira, brasileiro, casado, como **CONTRATANTE**, e por outro lado a pessoa jurídica **EC – SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 16.756.087/0001-61, com endereço a AV. DOM PEDRO II EMPRESARIAL MULTI CENTER, nº 1901 - Sala 105 - Bairro: Torre - CEP: 58.040-440 - João Pessoa/PB, como **CONTRATADA**, para a prestação de serviços médicos à população do município de Piancó-PB, nos termos do Chamamento Público nº 00005/2023, de acordo com as seguintes condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de **ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA**, referente a Chamada Pública 00005/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:** O preço ajustado entre as partes será de acordo com a tabela de valores e serviços, Anexo "I" do CHAMAMENTO PÚBLICO 00005/2023, que passa a fazer parte do termo de credenciamento aceito pelo credenciado no momento da apresentação de seus documentos, sendo dele abatido os valores referentes aos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvam o serviço.

Será pago com base para o item de **ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA** com a quantidade máxima estipulada de 80 consultas mensais no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) a consulta; totalizando um Valor Mensal Estipulado de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em 07 (sete) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais) e o item de **GASTROENTEROLOGIA** com a quantidade máxima estipulada de 100 consultas mensais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a consulta; totalizando um Valor Mensal Estipulado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 07 (sete) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Somado os dois Itens totaliza um **Valor Mensal Estipulado de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, em 07 (sete) meses, resultando em um **Valor Global Estipulado de R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais)**.

*O presente contrato opera seus efeitos para o número de profissional (is) indicado pela empresa, assinado por meio de sua representante a Sr.ª Ana Cláudia Franco de Almeida, portador (a) do CPF: 790.108.224-00, conforme proposta de preços, sendo prestados os serviços por escala organizada pela secretaria de Saúde.*

**Parágrafo Único:** O pagamento levará em consideração o número de consultas realizadas no intervalo de um mês, não podendo ser superior ao previsto nesse contrato e edital.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:** O preço será irrevogável, salvo quando os órgãos competentes da saúde ou outros, a seu critério, publicar alteração e divulgação de nova tabela e valores dos serviços.

**CLASULA QUARTA – DAS FONTES DE RECURSOS:**

As despesas para a realização dos serviços descritos neste termo, ocorrerão por conta do orçamento vigente do ano de 2023, com as rubricas: **Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**



**CLASULA QUINTA – DAS PENALIDADES** – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o credenciamento sujeitará o credenciando, no que couber, as sanções previstas na capital IV, da lei nº 8.666/93, garantida previa defesa, ficando ainda, estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer obrigações assumidas com o credenciamento:

- A. Advertência por escrito
- B. Suspensão temporária de CONTATAR com esta administração, por prazo de 02 (dois) anos;
- C. Cancelamento do credenciamento

**Parágrafo Primeiro** – As sanções poderão ser aplicadas independentemente de ter o credenciado sido penalizado em contrato, facultada a defesa previa um respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da ciência do ocorrido.

**Paragrafo segundo** - Ocorrerá o descredenciamento automático da pessoa jurídica quando ocorrer o não atendimento ao instrumento convocatório do Chamamento público 00005/2023 que passa a fazer parte do presente termo.

**CLAUSULA SEXTA – DA CESSAO OU TRANSFERÊNCIA** – o presente termo de credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte a terceiros.

**CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO** - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, o município providenciara a publicação do extrato do presente termo.

**CLAUSULA A OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO** - O município, através do (órgão, Fundo ou secretaria) obriga-se:

- a. Efetuar o pagamento ao credenciado, de acordo com os valores constantes da tabela de serviços, anexo "I" do Chamamento Público N° 00005/2023 que passa a fazer parte do presente termo de credenciamento.
- b. Efetuar conferencia técnica e administrativa das faturas e relações de serviços e consultorias apresentados.
- c. Fiscalizar os serviços e esclarecer dúvidas.
- d. Realizar a escala ambulatorial a ser seguida pelos médicos.
- e. A Secretaria de Saúde definirá o local e horário adequado para prestação dos serviços ora contratados.

**CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO:** O credenciado obriga-se a:

- a. Cumprir com a carga horária estabelecida no instrumento convocatório, bem como pela Secretaria que esteja vinculado.
- b. Apresentar nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativa aos serviços realizados com a devida comprovação até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- c. O pagamento recebido pelo credenciado não gerará nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária.
- d. Este credenciamento será formalizado por meio deste contrato sendo de caráter precário "intuito personae", podendo ser revogado a qualquer momento e juízo de conveniência e oportunidade pelo seu expedidor.
- e. O credenciado poderá descredenciar-se desde que comunique oficialmente ao Município, através da Secretaria que esteja vinculado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**



- f. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços previstos neste termo.
- g. Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo município, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento ao serviço público da população do município Piancó – Paraíba.
- h. O presente termo de credenciamento rege-se pelas disposições expressas na lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do direito público, aplicando – se –lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos as disposições do direito privado.
- i. Passa a fazer parte integrante do presente termo o chamamento público 00005/2023 os seus respectivos anexos.

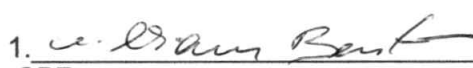
**CLÁSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** – O presente Contrato terá o prazo de validade da data de sua assinatura até dia **31 de dezembro de 2023**, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei nº 8.66/93, ou ser cancelado quando da realização do concurso público para o preenchimento das vagas de provimento efetivo.

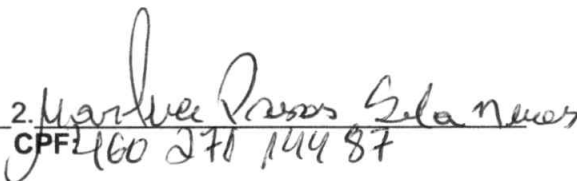
**CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO** – O foro do presente termo de credenciamento será a comarca de Piancó- PB excluído qualquer outro, e para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de credenciamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois lido, e achado conforme, é assinado pelas e por duas testemunhas que a todo assistiram.

Piancó – PB, em 07 de junho de 2023.

  
 Daniel Galdino de Araújo Pereira  
 Prefeito municipal  
**Contratante**

  
 Ana Cláudia Fronto de Almeida  
 EC – SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Contratada**

1.   
 CPF: 048.297.054-50

2.   
 CPF: 460 270 144 87



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA/GP/Nº 05/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

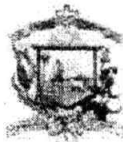
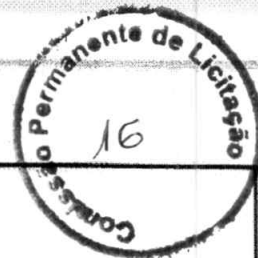
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 38477, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

### PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito





Órgão do Município.  
 Resolve:  
 Art. 1º Designar PREGOIEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antonio Regis Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Maria Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidor Ana Vitória Martins Silva.  
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se  
 Publique-se

Piçó Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

**Daniel Galvão de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

PORTARIA Nº 04/2023

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a disposição nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acumpramento dos contratos de fornecimento e serviços compreendidos os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;
  - II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
  - III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência de ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, do artigo 67 da Lei 8.666/93);
  - IV - notificar a contratada sobre:
    - a) irregularidades observadas para as devidas correções;
    - b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
    - c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devolução de documentos de cobrança;
  - V - intercessar na renovação contratual;
  - VI - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;
  - VII - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
  - VIII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;
  - IX - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;
  - X - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, concordando critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;
  - XI - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contratatório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;
- Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.
- Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piçó Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

**Daniel Galvão de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,  
 Resolve:  
 Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se

Piçó Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

**Daniel Galvão de Araújo Pereira**  
Prefeito

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00631/2022**

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piçó-PB, 30 de Dezembro de 2022

**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00631/2022**

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piçó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

**Daniel Galvão de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00637/2022**

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADIU -ME- CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piçó-PB, 30 de Dezembro de 2022

**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00626/2022**

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO -ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piçó-PB, 30 de Dezembro de 2022

**ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
PREGOIEIRO



3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00190/2023 - 01.06.23 - BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA - R\$ 40.000,00.

**EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, INCLUINDO ATAÚDE, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS CARENTES DE AROEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.244.2006.2008 – AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2055 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2056 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 02050.08.244.2006.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS / 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00179/2023 - 26.05.23 - LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA 13057517447 - R\$ 65.500,00.

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00033/2023

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para conclusão da obra do CAPS III do Município de Piancó-PB.

Vencedoras: IRMAOS MIGUEL LTDA – CNPJ 02.261.838/0001-64, com o valor global R\$ 135.526,11 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 07 de Junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 00034/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa EC – SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 16.756.087/0001-61, item de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA com o a quantidade máxima estipulada de 80 consultas mensais no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) a consulta e o item de GASTROENTEROLOGIA com o a quantidade máxima estipulada de 100 consultas mensais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a consulta; totalizando, em 07 (sete) meses, um VALOR MENSAL ESTIPULADO de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), resultando em um VALOR GLOBAL ESTIPULADO de R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais), com o objeto a Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00004/2023.

Piancó – PB, em 07 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA N.º 00001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA – EPP inscrita no CNPJ n.º 08.438.654/0001-03

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Piancó -PB, através do convenio CR MDR 803764/2014 - Operação 1018448-54

Valor global: R\$ 260.432,00 (duzentos e sessenta reais, quatrocentos e trinta e dois reais).

Piancó-PB, 07 de Junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA N.º 00002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA – EPP inscrita no CNPJ n.º 08.438.654/0001-03

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Piancó -PB, através do convenio CR MDR 805581/2014 - Operação 1018105-98

Valor global: R\$149.039,00(cento e quarenta e nove mil e trinta e nove reais)

Piancó-PB, 07 de Junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO: DISPENSA N.º 00021/2023.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: B2 CONVENIENCIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 44.849.419/0001-98.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ

E REFERÊNCIAS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Piancó- PB, em 07 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público a licitação de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos de bomboniere e materiais de diversos para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 26/06/2023. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - N.º. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 07 de Junho de 2023.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à construção de 2 (duas) passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme CONTRATO DE REPASSE N.º. 876049/2018/ MAPA/CAIXA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI. LICITANTE INABILITADO: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/06/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: eplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 05 de Junho de 2023

JOSÉ MENDONÇA ALVES  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias em estado de vulnerabilidade residentes no Município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: eplalcantilpb@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alcantil - PB, 07 de Junho de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade







REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP - RS 672.760,00.

Esperança - PB, 01 de Junho de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica e Hospital Municipal deste município de Esperança - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tcc.pb.gov.br](http://www.tcc.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Esperança - PB, 20 de Junho de 2023

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Mataraca**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de uma retroescavadeira para executar serviços essenciais para a Secretaria de Obras de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2032 - Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Públicas e Serv. Urb. do Município; 3390.36 - Outros Serv. de Terceira Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00062/2023 - 20.06.23 - LUCIANO CASTOR DE SOUZA - R\$ 15.000,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Piancó**

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 00030/2023.

CONTRATO Nº: 03.029/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JAIRLA KELLY LAURENTINO DE LIMA - ME - CNPJ nº 49.002.308/0001-65

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 03.029/2023, nos termos do Artigo 79, inciso I, c/c Art. 78 da Lei nº 8666/93.

Piancó-PB, em 20 de junho de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**

Prefeito

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 00010/2023.

CONTRATO Nº: 03.011/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ nº 39.523.056/0001-66.

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 03.029/2023, nos termos do Artigo 79, inciso I, c/c Art. 78 da Lei nº 8666/93.

Piancó-PB, em 20 de junho de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00034/2023.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: EC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 16.756.087/0001-61.

OBJETIVO: Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Piancó - PB, em 07 de junho de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO: DISPENSA Nº 00024/2023.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ALISSON ANDRADE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 108.412.184-04.

OBJETIVO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em serviços de engenharia para atuar na gestão de projetos, gestão e planejamento de obras, desempenho de edificações, projetos básicos em tecnologia BIM, geoprocessamento e acompanhamento de obras de infraestrutura e edificações do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Piancó- PB, em 19 de junho de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO: DISPENSA Nº 00022/2023.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: CENTER DENT SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA LTDA, inscrita no CNPJ/

CPF sob nº 20.627.681/0001-20.

OBJETIVO: Confeção de Próteses Dentárias Total Superior e Inferior, Prótese Parcial Superior e Inferior

Removível com Palato Incolor para atender as necessidades do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

Piancó- PB, em 19 de junho de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**

Prefeito

**Prefeitura Municipal**  
**de Baraúna**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI E FRIGORÍFICO DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com). Edital: [www.barauna.pb.gov.br](http://www.barauna.pb.gov.br); [www.tcc.pb.gov.br](http://www.tcc.pb.gov.br).

Baraúna - PB, 20 de Junho de 2023

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. VIGÊNCIA: até 11/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00114/2023 - 12.06.23 - NMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 54.315,00; CT Nº 00115/2023 - 12.06.23 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 26.917,20; CT Nº 00116/2023 - 12.06.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 34.202,00; CT Nº 00117/2023 - 12.06.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 19.308,00; CT Nº 00118/2023 - 12.06.23 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.850,00; CT Nº 00119/2023 - 12.06.23 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R\$ 14.150,00; CT Nº 00120/2023 - 12.06.23 - EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.550,00; CT Nº 00121/2023 - 12.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.588,00; CT Nº 00122/2023 - 12.06.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 810,00; CT Nº 00123/2023 - 12.06.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 432,00; CT Nº 00124/2023 - 12.06.23 - MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 48.755,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Cabedelo**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.193 DE 05 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 04/2023**

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
**Gabinete do Prefeito**

---

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
**Gabinete do Prefeito**

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

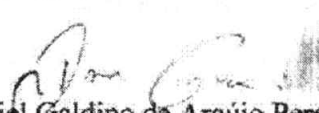
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

**Art.3º** - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

**Art.4º** - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

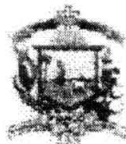
**Art.5º**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOEI PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra. 02 de janeiro de 2023

## PORTARIA N° 04/2023

### DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

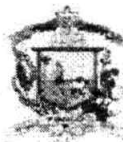
**O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto n° 67 da Lei Federal n.° 8666, de 21 de junho de 1992.;

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n°. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n°. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOEJ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;


X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

**Art.3º** - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

**Art.4º-A** gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

**Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

5



Orgânica do Município,  
Resolve:  
Art. 1º Designar **PRECOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Amécio Raíssa Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Stracy Marjós Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidor Ana Vitória Martins Silva.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se  
Publicue-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**PORTARIA Nº 04/2023**

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 6º da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993:

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685**, para exercer a função de **Gestor Responsável** pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

- I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Financeiro;
  - II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
  - III - comunicar a autoridade competente, em antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e o artigo 67 da Lei 8.666/93);
  - IV - notificar a contratada sobre:
    - a) irregularidades observadas para as devidas correções;
    - b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
    - c) glosas aplicadas quanto da liberação do pagamento ou devedores de documentos de cobrança;
    - d) insistência na renovação contratual.
  - V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir custos;
  - VI - zelar por uma adequada instrução processual, submetida quanto à correta juntada de documentos;
  - VII - formalizar todo o qualquer acontecimento que considerar importante e os que possam gerar impacto ao contrato;
  - VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;
  - IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;
  - X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contratado; e da ampla defesa, apresentando a devida manifestação da contratada;
- Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB (estão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente).
- Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**PORTARIA/GP/Nº 05/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º **DELEGAR** poderes ao Servidor **TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA** para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se  
Publicue-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00031/2022**

Vencedora: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), **CIRURGICA MONTEBELE LTDA** - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ 26.156.923/0001-28, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS** - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), **PHARMAPLUS LTDA** - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), **VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.  
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022  
**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00031/2022**

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedora: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), **CIRURGICA MONTEBELE LTDA** - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais), **DROGAFONTE LTDA** - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ 26.156.923/0001-28, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS** - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), **PHARMAPLUS LTDA** - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), **VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolvi: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Exarado convocado para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00037/2022**

Vencedora: **ANTONIO MARCOS PADRE BADU -ME** - CNPJ 25.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).  
Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022  
**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00026/2022**

Vencedora: **C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOGACAO -ME** - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 396.924,00 (trezentos e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes do ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022  
**ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ



## DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para a **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00005/2023**, objeto deste processo.

Disponibilidade orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde:** 02.100 - 10 302 1003 2024; 10 302 1003 2029; 339039.

Piancó - PB, em 02 de junho de 2023.

  
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:**

**EC – SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

1. **GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Itaporanga/Pb, nascido em 20 de março de 1973, Medico (CRM nº 6574), portador do CPF nº 753.592.864-15, e RG nº 1469198 2º via SSP/PB residente e domiciliado sito à Av Cabo Branco, 3250, Apt 203, Cabo Branco, João Pessoa /Pb CEP 58045-010.

2. **ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA**, brasileira, Solteira, empresária, natural de Diamante/PB, nascido em 14 de maio de 1972, portadora do CPF nº 790.108.224-00 e do RG nº 1899480 2º via SSP/Pb, residente e domiciliada sito Rua Conselheiro Odilon do Egito, 46, Torre, João Pessoa/PB CEP 58040-630, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002)

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, **EC – SERVIÇOS MEDICOS LTDA** e terá sede e domicílio na. Av Caetano Filgueiras, 1158, sala A, Torre, JoãoPessoa/PB CEP 58040-391. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) dividido em 200 quotas de valor nominal R\$ 1.000,00(um mil reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA</b>	com 198 quotas no valor de R\$ 198.000,00
<b>ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA</b>	com 02 quotas no valor de R\$ 2.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será:

86.40-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

86.40-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

86.30-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro da JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

EC – SERVIÇOS MEDICOS LTDA

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio, **GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA** individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

EC - SERVIÇOS MEDICOS LTDA



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14º Fica eleito o foro de João Pessoa/Pb para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa, 10 de maio de 2012

*Geronimo Franco de Almeida*

Geronimo Franco de Almeida

*Ana Claudia Franco de Almeida*

Ana Claudia Franco de Almeida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICOU O REGISTRO EM 23/08/2012 SOB Nº 25200586123  
Protocolo: 12/08.849-S. DE 22/08/2012

EC SERVIÇOS MEDICOS LTDA

*Maria de Fatima V. Venancio*  
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETÁRIA GERAL





ALTERAÇÃO 0001 DE:

EC – SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

1. **GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Itaporanga/Pb, nascido em 20 de março de 1973, Medico (CRM nº 6574), portador do CPF nº 753.592.864-15, e RG nº 1469198 2º via SSP/PB residente e domiciliado sito à Av Antonio Lira, 970, Apt 703, Cabo Branco, João Pessoa /Pb CEP 58045-030.
2. **ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA**, brasileira, Solteira, empresária, natural de Diamante/PB, nascido em 14 de maio de 1972, portadora do CPF nº 790.108.224-00 e do RG nº 1899480 2º via SSP/Pb, residente e domiciliada sito Rua Conselheiro Odilon do Egito, 46, Torre, João Pessoa/PB CEP 58040-630, únicos sócios da EC – SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, com sede sito à Av. Caetano Filgueiras, 1158, Torre, João Pessoa/PB CEP 58040-391, conforme contrato de constituição registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200586123 por despacho de 23/08/2012. Inscrita no CNPJ sob o nº 16.756.087/0001-61, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª A sociedade transfere sua sede e domicílio para. Av Dom Pedro II, 1901 , sala 105 , centro, JoãoPessoa/PB CEP 58013-420.

2ª O objeto passará a ser :

86.40-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

3ª As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

João Pessoa, 01 de agosto de 2013

*Geronimo Franco de Almeida*

Geronimo Franco de Almeida

*Ana claudia Franco de Almeida*

Ana Claudia Franco de Almeida



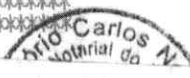
**CARTÓRIO CARLOS NEVES** Maria Zenilde M. da Franca  
TABELA

Dele: A. Maria Mendonça da Franca. Bel. Eduardo A. Gama Camacho  
SUBSTITUTO

7º Ofício Notarial

IV. ENVIADO PESSOA, 1009, BAIRRO DOS OLIVEIROS, JOÃO PESSOA / PB. CEP. 58030-000 - TEL.: 3244-1213

RECONHEÇO, DA SEMELHANÇA, A(S) FIMMA(S) DE.....  
 GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA.....  
 ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA.....



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2013 SOB Nº: 20130537462  
 Protocolo: 13/053746-2, DE 05/09/2013

Empresa: 25 2 0058612 3  
 EC SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

*Maria de Fátima V. Venancio*  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"EC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME"**



**GERÔNIMO FRANCO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Itaporanga/Pb, data de nascimento 20/03/1973, Médico (CRM nº 6574), Identidade nº 1469198 2º via SSP/Pb e CPFMF 753.592.864-15 residente e domiciliado à Av. Antonio Lira, nº 970 Apto 703 –Bairro Cabo Branco - João Pessoa PB CEP 58045-030.

**ANA CLÁUDIA FRANCO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, data de nascimento 14/05/1972, Natural de Diamante PB, empresária Identidade nº 1899480 SSP/Pb e CPFMF 790.108.224-00 residente e domiciliado à Rua Conselheiro Odilon do Egito, Nº 46 - Torre - João Pessoa PB, CEP 58040-391.

Únicos sócios da **EC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200586123 por despacho de 23/08/2012 com sede e domicílio legal à Av. Dom Pedro II nº 1901 –Sala 105 -Centro-João Pessoa-Pb CEP 58.013-420 na Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 16.756.087/0001-61, RESOLVEM, na melhor forma do direito fazer alteração no seu contrato social, nos termos da Lei nº10. 406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade com sede à Av. Dom Pedro II, Nº 1901 – Sala 105 Centro – João Pessoa/PB CEP 58.013-420, passa a exercer suas atividades à Av. Dom Pedro II Nº 1901 Sala 105 Empresarial Multi Center – Torre João Pessoa/PB CEP 58.040-440.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam admitidos à sociedade, **ISABEL REJANE BATISTA LEITE**, brasileira, Casada com comunhão parcial de bens, data de nascimento 20/09/1968, natural de Sousa-Pb, Médica (CRM nº 5313), Identidade Nº 1.142.180/SSP-Pb, e CPFMF 674.690.004-53, residente e domiciliada à Av. Sapé, Nº 1581 Apto 1202 Edifício Vilagio de Roma -Bairro Manaíra - João Pessoa-Pb CEP 58.038-382, **CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE**, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/05/1970, natural de João Pessoa-Pb, Médico (CRM nº 4303) Identidade Nº 1.235.947/SSP-Pb e CPFMF 727.132.324-49, residente e domiciliada à Av. Sapé, Nº 1581 Apto 1202 Edifício Vilagio de Roma -Bairro Manaíra - João Pessoa-Pb CEP 58.038-382 e **PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/06/1983, natural de Aracaju/Se, Médico (CRM nº 8117) Identidade Nº 2673389 SSP/PB e CPMMF 013.321.764-70, residente e domiciliado à Av. João Mauricio, nº 479 Manaíra- João Pessoa/PB.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Sócio **GERÔNIMO FRANCO DE ALMEIDA**, acima identificado, decide neste ato, transferir parte de suas (196) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada totalizando o valor de R\$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais), da seguinte forma; para a sócia, **ANA CLÁUDIA FRANCO DE ALMEIDA**, transferi (100) quotas totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a sócia **ISABEL REJANE BATISTA LEITE** transferi (92) quotas, totalizando o valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), para o sócio **CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE** transferi (2) quotas, totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o sócio **PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO**, transferi (2) quotas no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar no futuro, seja a que título for.

Página 1 de 3

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"EC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME"**



**CLÁUSULA QUARTA**

O capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, passa a ser distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
ANA CLÁUDIA FRANCO DE ALMEIDA	102	102.000,00	51
ISABEL REJANE BATISTA LEITE	92	92.000,00	46
GERÔNIMO FRANCO DE ALMEIDA	02	2.000,00	1
CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE	02	2.000,00	1
PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO	02	2.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade caberá as sócias **ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA e ISABEL REJANE BATISTA LEITE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, **assinando em conjunto e/ou isoladamente**, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**CLÁUSULA OITAVA**– As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA**- Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "EC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME"

CLAUSULA DÉCIMA Ratificam-se todas as demais cláusulas dos instrumentos anteriores, não modificadas ou alteradas pelo presente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

João Pessoa, 25 de Julho de 2014..

Gerônimo Franco de Almeida GERÓNIMO FRANCO DE ALMEIDA

10º CARTÓRIO

Ana Claudia Franco de Almeida ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA

10º CARTÓRIO

Isabel Rejane Batista Leite ISABEL REJANE BATISTA LEITE

CARTÓRIO GARIBALDI

Handwritten signature of Carlos Roberto Carvalho Leite

CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE

Paulo Augusto Sampaio Rosa Filho PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO

CARTÓRIO GARIBALDI Av. Epitácio Pessoa, 2640 9º Ofício de Notas Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba F: (83)3243.0377 - Fax: (83)3243.0903

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de (PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO(873571)). O referido é verdade, dou fé. Em testemunha da Verdade. 29/07/2014 Operadora: ALEX

Decarlinto Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceânica João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3218-8300 www.decarlinto.com.br Titular: Sérgio Albuquerque



Junta Comercial do Estado da Paraíba Certifico o Registro em 19/08/2014 Sob N° 20140223843 Protocolo : 140223843 de 07/08/2014 NIRE: 25200586123 EC SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME Chancela : C4F6F68B04D7C9FB63D50470366E16D461375D7D João Pessoa - PB, 19/08/2014



Handwritten signature





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"EC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME"**

**GERÔNIMO FRANCO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Itaporanga/PB, data de nascimento 20/03/1973, Médico (CRM nº 6574), Identidade nº 1469198 2º via SSP/PB e CPFMF 753.592.864-15 residente e domiciliado à Av. Antonio Lira, nº 970 Apto 703 –Bairro Cabo Branco - João Pessoa PB CEP 58045-030. **ANA CLÁUDIA FRANCO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, data de nascimento 14/05/1972, Natural de Diamante PB, empresária Identidade nº 1899480 SSP/PB e CPFMF 790.108.224-00 residente e domiciliado à Rua Conselheiro Odilon do Egito, Nº 46 - Torre - João Pessoa PB, CEP 58040-391. **ISABEL REJANE BATISTA LEITE**, brasileira, Casada com comunhão parcial de bens, data de nascimento 20/09/1968, natural de Sousa-Pb, Médica (CRM nº 5313), Identidade Nº 1.142.180/SSP-Pb, e CPFMF 674.690.004-53, residente e domiciliada à Av. Sapé, Nº 1581 Apto 1202 Edifício Vilagio de Roma -Bairro Manaíra - João Pessoa-Pb CEP 58.038-382, **CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE**, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/05/1970, natural de João Pessoa-Pb, Médico (CRM nº 4303) Identidade Nº 1.235.947/SSP-Pb e CPFMF 727.132.324-49, residente e domiciliada à Av. Sapé, Nº 1581 Apto 1202 Edifício Vilagio de Roma -Bairro Manaíra - João Pessoa-Pb CEP 58.038-382 e **PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/06/1983, natural de Aracaju/Se, Médico (CRM nº 8117) Identidade Nº 2673389 SSP/PB e CPMMF 013.321.764-70, residente e domiciliado à Av. João Maurício, nº 479 Manaíra- João Pessoa/PB.

Sócios da EC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200586123 por despacho de 23/08/2012 com sede e domicilio legal à Av. Dom Pedro II nº 1901 –Sala 105 –Empresarial Multi Center- Torre- João Pessoa-Pb CEP 58.040-440 na Pessoa Juridica/MF sob o nº. 16.756.087/0001-61, RESOLVEM, na melhor forma do direito fazer alteração no seu contrato social, nos termos da Lei nº10. 406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade que tem como atividade; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos, passará a partir desse ato; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos CNAE 8640-2/09; Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE 8630-5/99 ; Atividades de atendimento hospitalar, centro cirúrgicos serviços anestesiológicos com exames complementares CNAE 8610-1/01.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2015 17:37 SOB Nº 20150035721.  
PROTOCOLO: 150035721 DE 26/01/2015. NIRE: 25200586123.  
EC SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 28/01/2015



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "EC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME"

CLAUSULA SEGUNDA Ratificam-se todas as demais cláusulas dos instrumentos anteriores, não modificadas ou alteradas pelo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2015.

Gerônimo Franco de Almeida
GERÔNIMO FRANCO DE ALMEIDA



Ana Claudia Franco de Almeida
ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA



Isabel Rejane Batista Leite
ISABEL REJANE BATISTA LEITE



Carlos Roberto Carvalho Leite
CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE



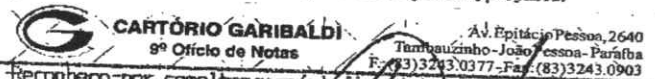
Paulo Augusto Sampaio Rosa Filho
PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA, ISABEL REJANE BATISTA LEITE... Em test. da verdade. João Pessoa-PB: 26/01/2015 12:24:57...



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE... Em test. da verdade. João Pessoa-PB: 26/01/2015 12:24:57...



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de (PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO) referida é verdadeira, dou fé em 26/01/2015, Vila Maria da Silva - Escrivente I...



Reconheço por semelhança a assinatura de GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, 26 de Janeiro de 2015...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/01/2015 17:37 SOB Nº 20150035721.
PROTOCOLO: 150035721 DE 26/01/2015. NIRE: 25200586123.
EC SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 28/01/2015



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"EC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME"**



**GERÔNIMO FRANCO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, natural de Itaporanga/PB, data de nascimento 20/03/1973, Médico (CRM nº 6574), Identidade nº 1469198 2º via SSP/PB e CPFMF 753.592.864-15 residente e domiciliado à Av. Antonio Lira, nº 970 Apto 703 –Bairro Cabo Branco - João Pessoa PB CEP 58045-030. **ANA CLÁUDIA FRANCO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, data de nascimento 14/05/1972, Natural de Diamante PB, empresária Identidade nº 1899480 SSP/PB e CPFMF 790.108.224-00 residente e domiciliado à Rua Conselheiro Odilon do Egito, Nº 46 - Torre - João Pessoa PB, CEP 58040-391. **ISABEL REJANE BATISTA LEITE**, brasileira, Casada com comunhão parcial de bens, data de nascimento 20/09/1968, natural de Sousa-Pb, Médica (CRM nº 5313), Identidade Nº 1.142.180/SSP-Pb, e CPFMF 674.690.004-53, residente e domiciliada à Av. Sapé, Nº 1581 Apto 1202 Edifício Vilagio de Roma -Bairro Manaíra - João Pessoa-Pb CEP 58.038-382, **CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE**, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/05/1970, natural de João Pessoa-Pb, Médico (CRM nº 4303) Identidade Nº 1.235.947/SSP-Pb e CPFMF 727.132.324-49, residente e domiciliada à Av. Sapé, Nº 1581 Apto 1202 Edifício Vilagio de Roma -Bairro Manaíra - João Pessoa-Pb CEP 58.038-382 e **PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, data de nascimento 03/06/1983, natural de Aracaju/Se, Médico (CRM nº 8117) Identidade Nº 2673389 SSP/PB e CPMMF 013.321.764-70, residente e domiciliado à Av. João Mauricio, nº 479 Manaíra- João Pessoa/PB.

Sócios da **EC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200586123 por despacho de 23/08/2012 com sede e domicilio legal á Av. Dom Pedro II nº 1901 –Sala 105 –Empresarial Multi Center- Torre- João Pessoa-Pb CEP 58.040-440 na Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 16.756.087/0001-61, RESOLVEM, na melhor forma do direito fazer alteração no seu contrato social, nos termos da Lei nº10. 406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Sócio **CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE**, acima identificado, decide neste ato, retirar-se da sociedade, transferindo suas quotas (02) totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para a Sócia **ANA CLÁUDIA FRANCO DE ALMEIDA**, a sócia, **ISABEL REJANE BATISTA LEITE**, acima identificada, decide neste ato retirar-se da sociedade, transferindo suas quotas (92) totalizando o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para a sócia **ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA** o sócio **PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO**, acima identificado, decide neste ato, retirar-se da sociedade, transferindo suas quotas (02) totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para a Sócia **ANA CLÁUDIA FRANCO DE ALMEIDA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os sócios cedentes declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar no futuro, seja a que titulo for.

Página 1 de 3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 10:30 SOB Nº 20160234026.  
PROTOCOLO: 160234026 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600808652. NIRE: 25200586123.  
EC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/06/2016

www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"EC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME"



**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada uma, passa a ser distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
ANA CLÁUDIA FRANCO DE ALMEIDA	198	198.000,00	99
GERÔNIMO FRANCO DE ALMEIDA	02	2.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da sociedade caberá a sócia **ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, **assinando**, todos os documentos necessários á gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos

**CLÁUSULA SEXTA**

A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Página 2 de 3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 10:30 SOB N° 20160234026.  
PROTOCOLO: 160234026 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600808652. NIRE: 25200586123.  
EC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"EC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME"



CLAUSULA SETIMA

Ratificam-se todas as demais cláusulas dos instrumentos anteriores, não modificadas ou alteradas pelo presente.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

João Pessoa, 20 de Junho de 2016.



*Gerônimo Franco de Almeida*  
GERÔNIMO FRANCO DE ALMEIDA



*Ana Claudia Franco de Almeida*  
ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA



*Isabel Rejane Batista Leite*  
ISABEL REJANE BATISTA LEITE



*Garlos Roberto Carvalho Leite*  
GARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE

*Paulo Augusto Sampaio Rosa Filho*  
PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO

*Isabel Rejane Batista Leite*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 10:30 SOB N.º 20160234026.  
PROTOCOLO: 160234026 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600808652. NIRE: 25200586123.  
EC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/06/2016  
www.redesim.pb.gov.br



**Cartório Garibaldi** Av. Epitácio Pessoa, 2640  
 Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba  
 F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **(GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA(3979))**. O referido é verdade, dou fé em 13/06/2016. Vlr, R\$10,85, Fepj R\$1,7, Farpem R\$0,25, ISS R\$0,42  
 Oper: SAMILY, Selo Digital: ADJ24674-KNKK - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Nenette Eloy de Souza Tábella  
 Advlca Garibaldi Eloy Souza de Pinho Substituta  
 Heráclio Coriolano dos Santos Escrevente

**Cartório Garibaldi** Av. Epitácio Pessoa, 2640  
 Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba  
 F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **(PAULO AUGUSTO SAMPAIO ROSA FILHO(87357))**. O referido é verdade, dou fé em 13/06/2016. Vlr, R\$10,85, Fepj R\$1,7, Farpem R\$0,25, ISS R\$0,42  
 Oper: SAMILY, Selo Digital: ADJ24673-67EB - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Nenette Eloy de Souza Tábella  
 Advlca Garibaldi Eloy Souza de Pinho Substituta  
 Heráclio Coriolano dos Santos Escrevente



**MONTEIRO DA FRANCA** Serviço Notarial - 5º Ofício  
 Av. Epitácio Pessoa, 218 - Torre - CEP: 55045-000 - Paraíba (83) 3244-8000 - João Pessoa/PB

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **(ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA)**. O referido é verdade, dou fé em 13/06/2016 09:29:18  
 Em test. da verdade: João Pessoa/PB  
 Claudiana de Miranda Daméas Escrevente  
 [2016-033805]JEMDL:R\$ 16,78 FARPEN:R\$ 0,50 FEPJ:R\$ 3,40 ISS:R\$ 0,84  
 SELO DIGITAL: ADJ40681-LVZL ADJ40682-ALHY  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**MONTEIRO DA FRANCA** Serviço Notarial - 5º Ofício  
 Av. Epitácio Pessoa, 218 - Torre - CEP: 55045-000 - Paraíba (83) 3244-8000 - João Pessoa/PB

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **(CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE)**. O referido é verdade, dou fé em 15/06/2016 11:24:58  
 Em test. da verdade: João Pessoa/PB  
 Luciano Augusto de Farias Matos Escrevente  
 [2016-034517]JEMDL:R\$ 18,70 FARPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,42  
 SELO DIGITAL: ADJ41453-LVZL  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2016 10:30 SOB N° 20160234026.  
 PROTOCOLO: 160234026 DE 17/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600808652. NIRE: 25200586123.  
 EC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 20/06/2016  
 www.redesim.pb.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GEPAL 1.899.480 -2 VIA ESTADE EXPEDIÇÃO 10/01/2013

NOME ANA CLAUDIA FRANCO DE ALMEIDA

SILVAÇÃO FRANCISCO FRANCO DE ALMEIDA  
ESMERALDINA BENEDITO DA SILVA

NATURALIDADE DIAMANTE-PB DATA DE NASCIMENTO 14/05/1972

DOC ORIGEM NASC.N. 6918-71 ELS.165V LIV.14-A  
CARTORIO DIAMANTE-PB

790.108.224-00  
Assinatura Ana Claudia Franco de Almeida

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL V-02  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA B-236  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

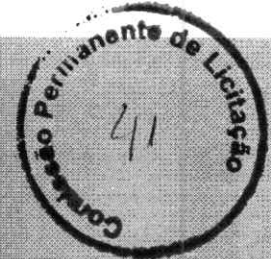
Ana Claudia Franco de Almeida  
ASSINATURA SUSTITUIVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE









VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.469.198 -2 VÍDEO DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2015

NOME GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO FRANCISCO FRANCO DE ALMEIDA  
ESMERALDINA BENEDITO DA SILVA

NATURALIDADE DIAMANTE-PE DATA DE NASCIMENTO 20/03/1973

DOG ORIGEM NASC. N. 6918 FLS. 165 LIV. A-14  
CARTORIO DIAMANTE-PE

CPF 753.592.864-15

João Pessoa - PB

LEI Nº 7.116 DE 26/08/93

CPF 753.592.864-15 RG / ÓRGÃO EMISSOR 1469198/SSP-PB

TÍTULO DE ELEITOR 18042581228 SEÇÃO 0165 ZONA 078

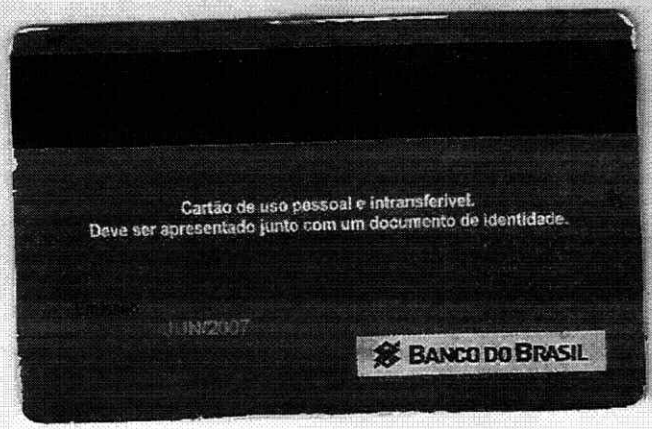
DATA DE NASCIMENTO 20/03/1973 NATURALIDADE ITAPORANGA-PB

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO JOÃO PESSOA, 12/05/2017

0278991

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACÓRDÃO COM A LEI 6.206/76





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.756.087/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/08/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EC-SERVICOS MEDICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EC SERVIOS MEDICOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOM PEDRO II EMPRESARIAL MULTI CENTER</b>		NÚMERO <b>1901</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 105</b>
CEP <b>58.040-440</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TORRE</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>annaalmeida50@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(83) 8845-4115/ (83) 3023-9407</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **19:17:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EC-SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 16.756.087/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:49:19 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/06/2023.

Código de controle da certidão: **71E9.9142.8A9A.4B15**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **C365.D741.2ABC.3BB1**

Emitida no dia 17/05/2023 às 14:22:38

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **16.756.087/0001-61**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 17/05/2023  
Hora: 14:24

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/054373

Nº de Controle de Autenticação

521.508.368.512

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 16756087000161		Nome do Contribuinte EC-SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME			
Endereço AV DOM PEDRO I		Número 1901	Apto/Sala 105	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58013021	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 120970-1

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 17/05/2023 14:24:02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.756.087/0001-61  
**Razão Social:** EC SERVICOS MEDICOS LTDA ME  
**Endereço:** AV CAETANO FILGUEIRAS 1158 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-391

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2023 a 04/06/2023

**Certificação Número:** 2023050602111944016259

Informação obtida em 17/05/2023 14:28:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EC-SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.756.087/0001-61

Certidão nº: 20888255/2023

Expedição: 17/05/2023, às 14:30:19

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EC-SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.756.087/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 16.756.087/0001-61

Razão Social: EC SERVIÇOS MEDICOS LTDA- ME

Nome Fantasia: EC SERVIÇOS MEDICOS

**Certidão emitida** às 14:41 de 17/05/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4knB.pcZL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.







**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME: GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA CRM:UF 008574/PB

FILIAÇÃO: FRANCISCO FRANCO DE ALMEIDA ESMERALDINA BENEDITO DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO: 08/01/2008 VIA: 1

*Gerônimo Franco de Almeida*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: 753.592.864-15 RG / ÓRGÃO EMISSOR: 1469198/SSP-PB

TÍTULO DE ELEITOR: 18042581228 SEÇÃO: 0185 ZONA: 076

DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1973 NATURALIDADE: ITAPORANGA-PB

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: JOÃO PESSOA, 12/05/2017

0278991

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.200/76.



# CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 21/12/2015, no livro nº 18, RQE nº 4727, folha nº 135, a qualificação do médico, GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA, CRM nº 6574,

**na especialidade de  
GASTROENTEROLOGIA**

Com validade em todo o território nacional.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2015



*João*  
JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO  
PRESIDENTE

*Roberto*  
ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS  
1º SECRETARIO

CRM-PB



# CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 23/11/2015, no livro nº 18, RQE nº 4714, folha nº 133, a qualificação do médico, GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA, CRM nº 6574,

**na especialidade de  
ENDOSCOPIA**

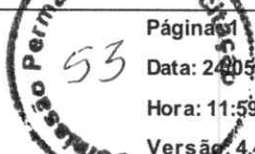
Com validade em todo o território nacional.

João Pessoa, 24 de novembro de 2015

  
JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO  
PRESIDENTE

  
ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS  
1º SECRETARIO



MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SCNES		Página: 1
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle			Data: 24/05/2023
DATASUS	Módulo Básico		Hora: 11:59
Competência: 05/2023	EC SERVIOS MEDICOS		Versão: 4.4.80

DADOS OPERACIONAIS	INCLUSÃO <input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>
--------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------

IDENTIFICAÇÃO		Identificador da Situação do Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Mantido <input type="checkbox"/> Terceiros
PF	CNES	Tipo de Estabelecimento	
PJ	4193547	36 - CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	
		Sub-Tipo de Estabelecimento	
		009 - OUTROS	

Nome Empresarial	EC-SERVICOS MEDICOS LTDA
------------------	--------------------------

Nome Fantasia	EC SERVIOS MEDICOS
---------------	--------------------

Logradouro	DOM PEDRO II EMPRESARIAL MULTI CENTER	Número	1901
------------	---------------------------------------	--------	------

Complemento	SALA 105	Bairro	TORRE
-------------	----------	--------	-------

Nome do Município	JOAO PESSOA	CEP	58040440
-------------------	-------------	-----	----------

Cód. Município	UF	R. Saúde	Micro região	D. Sanit.	Mód. Assist.	Telefone
250750	PB					83 88454115

FAX	E-Mail
	annaalmeida50@hotmail.com

CNPJ/CPF DO ESTABELECIMENTO	CNPJ DA MANTENEDORA	Possui Internet
16.756.087/0001-61		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

CARACTERIZAÇÃO		Gestão	
Natureza Jurídica		Estadual	Municipal
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Atenção Básica	<input type="checkbox"/>
Atividade de Ensino/Pesquisa		Média Complexidade	<input type="checkbox"/>
04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE		Internação	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento Prestado		Alta Complexidade	<input type="checkbox"/>
	SUS	Particular	Plano de Saúde Público
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SADT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Fluxo da Clientela	
		03-A TENDIMENTO DE DEMANDA	

TURNO DE ATENDIMENTO	03-A TENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
----------------------	--

VÍNCULO COM O SUS	
No. Contrato/Convênio - Municipal	Data da Publicação
No. Contrato/Convênio - Estadual	Data da Publicação
Conta-corrente	
Banco	Agência
	Número

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
No. do Alvará	Data de Expedição	Órgão Expeditor
2658963	10/02/2023	<input type="checkbox"/> SES <input checked="" type="checkbox"/> SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

**Numeração CNES**

Ministério da Saúde(MS)

Secretaria de Atenção à Saúde(SAS)

24/05/2023

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas(DRAC)  
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação(CGSI)**PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE CÓDIGO CNES****Dados Preenchidos**

Número CNES

4193547

Município

250750

CNPJ

16756087000161

Nome Fantasia

EC SERVIOS MEDICOS

Nome Empresarial

EC-SERVICOS MEDICOS LTDA



**EC – SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ nº 16.756.087/0001-61**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **EC – SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 16.756.087/0001-61, com sede na AV. DOM PEDRO II EMPRESARIAL MULTI CENTER, nº 1901 - Sala 105 - Bairro: Torre - CEP: 58.040-440 - João Pessoa/PB, por seu (sua) representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, e conforme disposto no art. 34 §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, até a presente data, **inexiste fatos impeditivos**, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaro**, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

João Pessoa/PB, em 01 de junho de 2023.

**Ana Cláudia Franco de Almeida**  
CPF nº 790.108.224-00  
Sócia Administradora

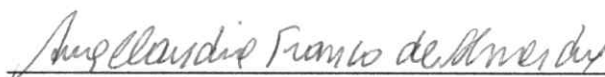
**EC – SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ nº 16.756.087/0001-61**



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS**

A empresa **EC – SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 16.756.087/0001-61, com sede na AV. DOM PEDRO II EMPRESARIAL MULTI CENTER, nº 1901 - Sala 105 - Bairro: Torre - CEP: 58.040-440 - João Pessoa/PB, por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó - PB e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

João Pessoa/PB, em 01 de junho de 2023.

  
**Ana Cláudia Franco de Almeida**  
CPF nº 790.108.224-00  
Sócia Administradora



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 16.756.087/0001-61

Código de Controle: 71E9.9142.8A9A.4B15

Data da Emissão: 27/12/2022

Hora da Emissão: 10:49:19

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/12/2022, com validade até 25/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

## Validar certidão de débito

Sua Sessão Expira em: 14 min 56 Login: visitante Função: DIA\_114 Data: 10/08/2023 12:05:40

## Dados da certidão

- Tipo do Documento:  Inscrição Estadual  CNPJ  CPF
- Número do Documento: 16.756.087/0001-61 \*
- Data de Emissão: 17/05/2023 \*
- Hora da Emissão: 14:22:38 \*
- Código: C365.D741.2ABC.3BB1 \*
- Tipo de Certidão: REGULAR ▼ \*

Submeter

Limpar

## Certidão de Débito

- Código: C365.D741.2ABC.3BB1
- Contribuinte: 16.756.087/0001-61
- Data da Emissão: 17/05/2023
- Hora da Emissão: 14:22:38
- Data Validade: 16/07/2023
- Situação: REGULAR

&lt;&lt;Voltar





### Confirmação de Autenticidade de Certidões

Nome do Contribuinte: EC-SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 16.756.087/0001-61

Número da Certidão: 2023/054373

Código de Controle: 521.508.368.512

### Inscrições Vinculadas ao Requerente

Inscrições Mercantis: 120970-1 ,

Certidão emitida via internet em 17/05/2023, válida por 60 dias

 Imprimir

#### ACESSO RÁPIDO



IPTU



TCR



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador


O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 16.756.087/0001-61

**Razão social:** EC SERVICOS MEDICOS LTDA ME

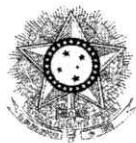
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502270219674133
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050602111944016259
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041701464901052392
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032902263936256914
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031002154567224609
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021902013099504230
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013102025721986793
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901342363597911
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101502782015329
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201470309834888
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303195911961436
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502055940573004
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601481734612900
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701514028024573
09/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901353517697151
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001525242630070
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201455897047656
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304454277994736
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401585058899503
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601495585770158
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701490847751705
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801302224415863
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001530998312850
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101413726391299
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002071784220668
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020104070468212902
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011001274600035142
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801561884523812
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901450465256486
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001490031365165



Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CPF	70
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301320963941736	
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401562265360781	
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602033509505102	
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702005714678490	

Resultado da consulta em 01/06/2023 12:05:02

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EC-SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.756.087/0001-61

Certidão nº: 20888255/2023

Expedição: 17/05/2023, às 14:30:19

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EC-SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.756.087/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)



# Validar Certidão

Código de Autenticidade: 4knB.pcZL

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social: EC SERVIÇOS MEDICOS LTDA- ME  
Nome Fantasia: EC SERVIÇOS MEDICOS  
CNPJ: 16.756.087/0001-61

Certidão emitida às 14:41 de 17/05/2023

Esta certidão está expirada. Solicite uma nova.

[Voltar](#)

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2023 às 11:43:51 foi protocolizado o documento sob o N° 74407/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000030332023

Data da Publicação: 21/06/2023

Data da Assinatura: 07/06/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 187.600,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, itens de ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e GASTROENTEROLOGIA, referente a Chamada Pública 00005/2023.

Contratado (Nome): Ec-Servicos Medicos Ltda - Me

Contratado (CNPJ): 16.756.087/0001-61

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	d55b667bf0d1406aa85274b5db9d0b39
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	61d09279c75da4ea431e19e8b26b4fb1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	8f539403d137475ea60090321c40220e
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a6a63c4c0838b307ea1fa3bee572f514
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	a585bf67ae8757274e77035f9ad19de2
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	a3fbfa24c36d2b450ff54a876e13dac3

João Pessoa, 10 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 74400/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2023 às 11:43h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 74407/23 ao Documento 74400/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 74400/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	16 - 18	a6a63c4c0838b307ea1fa3bee572f514
Designação da fiscalização técnica do contrato	19 - 21	a585bf67ae8757274e77035f9ad19de2
Comprovante de publicidade	22 - 25	d55b667bf0d1406aa85274b5db9d0b39
Designação do gestor do contrato	26 - 32	a3fbfa24c36d2b450ff54a876e13dac3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	33	8f539403d137475ea60090321c40220e
Comproventes de regularidade da contratada	34 - 72	61d09279c75da4ea431e19e8b26b4fb1
RECIBO PROTOCOLO	73	3439e1f797dce5dc922db9c655c8e110

**João Pessoa, 10 de Julho de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**